



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC/CNPQ

EDITAL Nº CICT 002/2022 PIBIC/CNPQ/2022

RETIFICAÇÃO 001 - DO CRONOGRAMA

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital CICT nº 002/2022 PIBIC/CNPQ, de 20/05/2022, conforme itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	16/08/2022
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	16/08/2022 até 23/08/2022
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	25/08/2022
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	25/08/2022 até 26/08/2022
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	30/08/2022
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	30/08/2022

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	06/09/2022
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	06/09/2022 até 11/09/2022

Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	14/09/2022
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	14/09/2022 até 15/09/2022
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	16/09/2022
Divulgação dos projetos excedentes contemplados, se houver, e cronograma para implementação das bolsas	20/09/2022

MARCOS FÁBIO CARDOSO DE FARIA
Vice-Presidente da CICT

EDUARDO MIRANDA BRAGA
Diretor de Pesquisa em Exercício/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fábio Cardoso De Faria, Membro de Comissão**, em 06/09/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Braga, Diretor(a) - eventual**, em 06/09/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838884** e o código CRC **2EBC39C7**.